



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

AUTORIZO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 1405/2023, a proceder a abertura de procedimento administrativo e AUTUAÇÃO, para prestação serviços jurídicos-administrativos no Direito Público, Direito Público da Saúde e Direito Ambiental vinculados aos serviços públicos de saneamento básico, água, esgoto e de resíduos sólidos, e em regulação do serviços administrativos e concessões públicas, com vistas à garantir segurança jurídica, lisura e fiel execução do contrato de concessão da prestação de serviços de água, esgoto e resíduos sólidos, visando agilidade e eficiência nas tomadas de decisões; recomendação de procedimentos internos de caráter preventivo ou corretivo com o escopo de garantir ao Município de São Simão a certeza do cumprimento das obrigações pactuadas no contrato de concessão dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos, afinadas com os princípios que regem a Administração Pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,
11 de novembro de 2023.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito de São Simão-GO